

Ofício nº 415 /2025.

Três Ranchos, 25 de agosto de 2025.

Excelentíssimo

Ricardo Gonçalves Rezende

Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos

Assunto: Projeto de lei – Lei Orçamentária Anual/LOA 2026

Senhor Presidente,

Encaminho à Vossa Excelência, com as devidas justificativas, o projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa para o município de Três Ranchos para o exercício de 2026, na forma que especifica”.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte desta Casa de Leis.

Atenciosamente,


Haroldo Calaça Coelho
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 22 /2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Ranchos para o exercício de 2026, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS, Estado de Goiás, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, fulcrada nas disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para os Poderes Executivo e Legislativo, relativo ao exercício financeiro de 2026 da Administração Municipal direta e indireta, inclusive as dos fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a eles vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 46.379.888,75 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), sendo, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, na Lei que instituiu o Plano Plurianual de Investimento/PPA e alterações.

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminada em anexo a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.635.689,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.767.446,74
RECEITA PATRIMONIAL	580.077,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.782.099,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	870.157,38
SUB-TOTAL	49.635.470,97
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	926.280,26
SUB-TOTAL	926.280,26
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.181.862,48
SUB-TOTAL	-4.181.862,48
TOTAL GERAL	46.379.888,75

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 46.379.888,75 (quarenta e seis milhões, trezentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), desdobrada, em observância ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO, nos seguintes agregados:

I – R\$ 31.432.431,16 (trinta e um milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos) do Orçamento Fiscal;

II – R\$ 14.947.457,59 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único – As despesas por órgão de governo ficam assim distribuídas:

1.1 – DESPESAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

01 – PODER LEGISLATIVO	R\$ 1.908.448,92
02 – PODER EXECUTIVO	R\$ 44.165.524,00
9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 305.915,83
Total Geral.....	R\$ 46.379.888,75

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Funções e Unidades

Art. 5º - A despesa fixada à conta dos recursos previstos no presente Título, observada a programação constante do Detalhamento das Ações, em anexo, apresenta, por funções e unidades, o desdobramento a seguir:

1.2 – DESPESAS SEGUNDO AS FUNÇÕES GOVERNAMENTAIS

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDAD	TOTAL
LEGISLATIVA	1.908.448,92		1.908.448,92
JUDICIÁRIA	9.978,85		9.978,85
ADMINISTRAÇÃO	6.320.939,09		6.320.939,09
SEGURANÇA PÚBLICA	108.978,58		108.978,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.580.869,24	1.580.869,24
PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.565.161,92	3.565.161,92
SAÚDE		9.801.426,43	9.801.426,43
EDUCAÇÃO	9.118.647,74		9.118.647,74
CULTURA	345.010,73		345.010,73
URBANISMO	5.533.291,92		5.533.291,92
HABITAÇÃO	191.907,31		191.907,31
SANEAMENTO	71.573,48		71.573,48
GESTÃO AMBIENTAL	993.363,70		993.363,70
AGRICULTURA	1.794.264,30		1.794.264,30
INDÚSTRIA	83.233,26		83.233,26
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.439.494,58		1.439.494,58
TRANSPORTE	1.728.136,54		1.728.136,54

DESPORTO E LAZER	1.095.211,94		1.095.211,94
ENCARGOS ESPECIAIS	384.034,39		384.034,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	305.915,83		305.915,83
TOTAL GERAL			46.379.888,75

1.3 – DESP. DISCRIMINADAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
DEPARTAMENTO DE ESPORTES	1.095.211,94
JUDICIARIO	9.978,85
GABINETE DO PREFEITO	1.187.418,35
SECRETARIA DE ADMINISTACAO	4.584.680,87
GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1.238.577,06
GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO	6.200.515,43
DEPARTAMENTO DE CULTURA	345.010,73
GABINETE SECRET. DE INFRA ESTRUTURA	5.725.199,23
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	71.573,48
GABINETE SECRETARIO DA AGRICULTURA	1.794.264,30
RESERVA DE CONTINGENCIA	305.915,83
GABINETE SECRETARIO DE INDUSTRIA	83.233,26
GABINETE SECRETARIO DE TURISMO	1.439.494,58
GABINETE SECRETARIO DE TRANSPORTES	1.728.136,54
CAMARA MUNICIPAL	1.908.448,92
FUNDO GESTOR DO FUNDEF	2.918.132,31
IPASTRE	3.565.161,92
F.M.S. - TRES RANCHOS	9.801.426,43
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	1.366.033,12
F.M.D.C.A.	18.111,90
F.M.M.A.	993.363,70
TOTAL GERAL	46.379.888,75

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:

I – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, até o limite de 70% (setenta por cento) do total do orçamento geral, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal;

II – decorrentes de superávit financeiro do exercício anterior até o limite de 100% (cem por cento) apurado no exercício de 2025, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

III – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 100% (cem por cento) apurado, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – contratar operações de crédito internas por antecipação da receita até o limite previsto no art. 167 da Constituição Federal.

TÍTULO III

DA SUBDIVISÃO DE ELEMENTOS EM SUBELEMENTOS

Art. 8º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – incluir, em cada Ação, subelementos novos não previsto no orçamento vigente, tendo em vista a padronização e adoção de novos critérios na classificação das receitas e despesas públicas, no âmbito do Município, nos termos da Resolução Normativa n.º 003, de 29 de junho de 2001, emanada do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

II – classificar os elementos da despesa em subelementos para melhor identificação dos objetos dos gastos públicos do município, visando melhor controle, conforme determina a Resolução acima referida.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para compatibilizar a realização das despesas com a efetiva

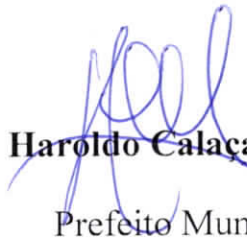
arrecadação da receita, objetivando o seu equilíbrio e as limitações previstas na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 10º - São publicados em anexo a esta Lei:

- Demonstração da Receita e Despesa segundo categorias econômicas
- Resumo Geral da Receita
- Resumo Geral da Despesa;
- Comparativo da Receita
- Quadro de Detalhamento da Despesa.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, postergando os seus efeitos para o dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de agosto de 2025.



Haroldo Calça Coelho
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadora e

Senhores Vereadores.

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe do seguinte: "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Ranchos, Estado de Goiás, para o exercício de 2026, na forma que especifica e dá outras providências", elaborado com base no que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

O presente projeto de lei contém o orçamento do município para o exercício de 2026 para os Poderes Executivo e Legislativo, bem como todos os órgãos municipais, norteado pelas bases contidas no Plano Plurianual bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Contém também o presente projeto de lei, o modo planejado para execução da receita e despesa no âmbito do poder público municipal, que possibilitará estabelecer a execução orçamentária e financeira deste município buscando sempre a otimização das aplicações dos recursos públicos.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,



Haroldo Calaça Coelho

Prefeito Municipal



DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS
ANEXO 1 - ADENDO A PORTARIA N.08 DE 04/02/85

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.635.689,41		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.782.394,87	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.767.446,74		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.260,39	
RECEITA PATRIMONIAL	580.077,66		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.010.447,49	41.800.102,75
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.782.099,78				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	870.157,38				
SOMA		49.635.470,97			
TOTAL		49.635.470,97	SOMA		41.800.102,75
			SUPERAVIT		7.835.368,22
			TOTAL		49.635.470,97
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
OPERÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	3.895.415,09	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERÇÕES FINANCEIRAS		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	378.455,08	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	926.280,26				4.273.870,17
SOMA		926.280,26			
DEFICIT		926.280,26			
TOTAL		4.273.870,17	SOMA		4.273.870,17
			TOTAL		4.273.870,17

RESUMO

RECEITAS E DESPESAS CORRENTES
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
REDUTOR
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO

RECEITAS
DESPESAS

HAROLDO CALACA COELHO
CPF: 697.516.761-34
PREFEITO MUNICIPAL

EXATA CONSULTORES S/S-ME
CPF: 10.540.627/0001-99
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				38.249.999,56
1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			2.635.689,41	
1110.00.0.0	Impostos			2.543.695,19	
1112.01.1.2	ITR - Municípios Conveniados - Multas e	1.00.000	7.311,12		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	598.444,33		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.01.000	93.651,39		
1112.50.0.1	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.02.000	56.190,80		
1112.50.0.2	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predi	1.00.000	7.310,32		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	542.715,08		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.01.000	146.770,61		
1112.53.0.1	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.02.000	64.406,62		
1112.53.0.2	ITBI - Impostos sobre Transmissão "Inter	1.00.000	7.310,32		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.00.000	385.205,82		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.01.000	251.126,50		
1113.03.1.1	IRRF - Imposto sobre a Renda - Retido na	1.02.000	37.460,63		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	155.029,30		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.01.000	134.650,51		
1114.51.1.1	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.02.000	46.825,68		
1114.51.1.2	ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualqu	1.00.000	9.286,16		
1120.00.0.0	Taxas			91.994,22	
1121.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalizaç	1.00.000	91.994,22		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			77.169,37	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			77.169,37	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.00.000	51.669,99		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.000	2.907,12		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.049	136,67		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.051	136,67		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.15.052	273,30		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.16.000	4.561,35		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.23.000	1.780,10		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.24.000	534,03		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.27.000	178,01		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.071	4.177,32		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.70.074	9.246,42		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.78.000	1.568,39		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			35.045.458,49	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			22.087.673,37	
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	8.616.312,45		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.01.000	5.753.393,03		
1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.02.000	3.115.310,27		
1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação	1.00.000	876.748,05		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.00.000	351.539,38		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.01.000	19.510,71		
1711.52.0.1	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedad	1.02.000	11.706,42		
1712.50.0.1	Cota-Parte da Compensação Financeira Pel	1.70.071	2.602.714,04		
1712.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo	1.70.074	358.195,85		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1714.50.0.1	Transferências Do Salário-Educação - Pri	1.15.049	20.498,12		
1714.52.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.051	20.498,12		
1714.53.0.1	Transferências Referentes ao Programa Na	1.15.052	13.665,41		
1714.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo N	1.15.000	199.429,10		
1717.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	47.441,78		
1719.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da Uni	1.78.000	80.710,64		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			12.957.785,12	
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.00.000	6.338.764,17		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.01.000	3.030.193,31		
1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.02.000	1.780.307,01		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.00.000	243.910,45		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.01.000	188.072,85		
1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.02.000	46.825,68		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.00.000	93.651,39		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.01.000	39.021,39		
1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Princip	1.02.000	23.412,83		
1721.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção	1.16.000	65.468,69		
1724.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.24.000	408.335,36		
1724.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos E	1.27.000	699.821,99		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			491.682,29	
1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			491.682,29	
1921.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	1.00.000	142.868,98		
1922.99.0.1	Outras Restituições - Principal	1.00.000	348.813,31		
2000.00.0.0	Receitas de Capital				926.280,26
2400.00.0.0	Transferências de Capital			926.280,26	
2410.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			926.280,26	
2414.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da Un	1.23.000	366.280,26		
2419.51.0.1	Transferência Especial da União	1.80.000	560.000,00		
9000.00.0.0	Deduções da Receita				-4.181.862,48
9700.00.0.0				-4.181.862,48	
9710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da			-2.835.146,03	
9711.51.1.1	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Partic	1.01.000	-2.764.907,51		
9711.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a	1.01.000	-11.706,42		
9719.51.0.1	Dedução de Receitas de Transferências Fi	1.01.000	-58.532,10		
9720.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências do			-1.346.716,45	
9721.50.0.1	Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principa	1.01.000	-1.271.795,34		
9721.51.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principa	1.01.000	-51.508,26		
9721.52.0.1	Dedução da Cota-Parte do IPI - Município	1.01.000	-23.412,85		
ÓRGÃO 3	FUNDEB FUNDEF				2.918.132,31
1000.00.0.0	Receitas Correntes				
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			11.574,78	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			11.574,78	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.18.000	11.574,78		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			2.906.557,53	
1750.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Pú			2.906.557,53	
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.18.000	2.381.732,22		
1751.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de M	1.19.000	524.825,31		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
ÓRGÃO 4	IPASTRE - TRES RANCHOS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				3.565.161,92
1200.00.0.0	Contribuições			2.767.446,74	
1210.00.0.0	Contribuições Sociais			2.767.446,74	
1215.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	1.03.000	1.226.036,02		
1215.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.03.000	1.541.410,72		
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			419.240,09	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			419.240,09	
1321.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime própr	1.03.000	419.240,09		
1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes			378.475,09	
1990.00.0.0	Demais Receitas Correntes			378.475,09	
1999.03.0.1	Compensações Financeiras entre os Regime	1.03.000	378.475,09		
ÓRGÃO 5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				4.652.619,16
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			65.419,03	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			65.419,03	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.02.000	45.436,61		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.000	9.327,34		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.008	2.088,69		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.013	1.568,37		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.062	990,80		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.07.064	2.088,67		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.25.000	890,06		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.31.000	3.028,49		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			4.587.200,13	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			3.777.792,70	
1713.50.1.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.008	948.169,29		
1713.50.2.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ate	1.07.064	413.269,32		
1713.50.3.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Vig	1.07.062	109.728,86		
1713.50.4.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ass	1.07.013	84.944,64		
1713.50.5.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Ges	1.07.063	71.839,88		
1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.000	1.972.620,73		
1713.50.9.1	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde - Out	1.07.081	177.219,98		
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			809.407,43	
1723.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Ün	1.31.000	778.966,02		
1724.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados	1.25.000	30.441,41		
ÓRGÃO 6	FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS				
1000.00.0.0	Receitas Correntes				249.558,02
1300.00.0.0	Receita Patrimonial			6.674,39	
1320.00.0.0	Valores Mobiliários			6.674,39	
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.000	5.255,42		
1321.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Pri	1.29.056	1.418,97		
1700.00.0.0	Transferências Correntes			242.883,63	
1710.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades			190.983,63	
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.000	130.341,15		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.056	41.773,24		
1716.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Naci	1.29.081	18.869,24		

ADENDO III A PORTARIA SOF N.08 DE 04/02/85 - LEI 4.320/64 ANEXO - 2

ATUALIZAÇÃO PARA PORTARIA SOF N.73 DE 24/11/88 E PORTARIA SOF N.37 DE 02/08/89

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e			51.900,00	
1729.51.0.1	Transferências de Estados Destinadas à A	1.32.000	51.900,00		
TOTAL GERAL DA RECEITA:					46.379.888,75



HAROLDO CALACA COELHO
CPF: 697.516.761-34
PREFEITO MUNICIPAL



EXATA CONSULTORES S/S-ME
CPF: 10.540.627/0001-99
CONTADOR

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES			41.800.102,75
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.782.394,87	
3.1.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		2.904,15	
3.1.71.70	RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.904,15		
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.513.424,51	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS CUSTEADAS COM RECURSOS D	2.758.946,34		
3.1.90.03	PENSÕES CUSTEADAS COM RECURSOS DO RPPS	580.830,81		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.083.701,42		
3.1.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	12.332,63		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL	12.342.117,43		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.248.236,65		
3.1.90.14	DIARIAS CIVIL	4.000,00		
3.1.90.34	OUTRAS DESPESAS PESSOAL - TERCEIRIZAÇÃO	1.400.000,00		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	49.637,82		
3.1.90.96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL RE	33.621,41		
3.1.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.266.066,21	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.266.066,21		
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		7.260,39	
3.2.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.260,39	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO EXT	7.260,39		
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.010.447,49	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		47.803,63	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13.448,58		
3.3.50.43	OUTRAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	34.355,05		
3.3.71.00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR - GOVERNOS		162.632,62	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTIC.EM CONSÓRCIO PÚBLICO	162.632,62		
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.794.968,02	
3.3.90.04	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD	30.000,00		
3.3.90.14	DIARIAS CIVIL	192.353,71		
3.3.90.18	AUXÍLIOS FINANCEIROS A ESTUDANTES	92.940,49		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.257.636,33		
3.3.90.32	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	788.208,80		
3.3.90.33	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.118,38		
3.3.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZA	2.302.563,92		
3.3.90.35	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	65.343,47		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	831.606,64		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	8.009.188,74		
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	248.578,60		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	397.766,45		
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FIS	100.256,46		
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	116.253,29		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANT DES CORRENTES	264.061,02		
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	87.091,72		
3.3.91.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.043,22	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARI	5.043,22		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.273.870,17
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		3.895.415,09	
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.895.415,09	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.403.132,23		
4.4.90.52	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	438.824,84		
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	53.459,02		
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		378.455,08	
4.6.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		378.455,08	

ADENDO III A PORTARIA SOF N. 15/06/78

RESUMO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES	ELEMENTO	NATUREZA DESPESA	CATEG. ECONÔMICA
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	378.455,08		
9.9.99.99	PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	305.915,83	305.915,83	305.915,83
		46.379.888,75	46.379.888,75	46.379.888,75



HAROLDO CALACA COELHO

CPF: 697.516.761-34

PREFEITO MUNICIPAL



EXATA CONSULTORES S/S-ME

CPF: 10.540.627/0001-99

CONTADOR

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

PÁG: 0001

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO	RUBRICA SINÉTICA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO
1	1000.00.0.0	Receitas Correntes	38.249.999,56	0,00
1	1100.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.635.689,41	0,00
1	1110.00.0.0	Impostos	2.543.695,19	0,00
1	1112.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.524.110,59	0,00
1	1112.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.311,12	0,00
1	1112.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conve	7.311,12	0,00
1	1112.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	755.596,84	0,00
1	1112.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	761.202,63	0,00
1	1113.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	673.792,95	0,00
1	1113.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	673.792,95	0,00
1	1113.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	673.792,95	0,00
1	1114.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	345.791,65	0,00
1	1114.51.0.0	Impostos sobre Serviços	345.791,65	0,00
1	1114.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn	345.791,65	0,00
1	1120.00.0.0	Taxas	91.994,22	0,00
1	1121.00.0.0	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	91.994,22	0,00
1	1121.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	91.994,22	0,00
1	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	77.169,37	0,00
1	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	77.169,37	0,00
1	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	77.169,37	0,00
1	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	77.169,37	0,00
1	1700.00.0.0	Transferências Correntes	35.045.458,49	0,00
1	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	22.087.673,37	0,00
1	1711.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	18.744.520,31	0,00
1	1711.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	18.361.763,80	0,00
1	1711.51.1.0	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.485.015,75	0,00
1	1711.51.2.0	Cota-Parte do FPM Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	876.748,05	0,00
1	1711.52.0.0	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	382.756,51	0,00
1	1712.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	2.960.909,89	0,00
1	1712.50.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Hídricos	2.602.714,04	0,00
1	1712.52.0.0	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	358.195,85	0,00
1	1712.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	358.195,85	0,00
1	1714.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	254.090,75	0,00
1	1714.50.0.0	Transferências Do Salário-Educação	20.498,12	0,00

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO	RUBRICA SINÉTICA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO
1	1714.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	20.498,12	0,00
1	1714.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	13.665,41	0,00
1	1714.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	199.429,10	0,00
1	1717.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.441,78	0,00
1	1717.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	47.441,78	0,00
1	1719.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	80.710,64	0,00
1	1719.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	80.710,64	0,00
1	1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	12.957.785,12	0,00
1	1721.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	11.849.627,77	0,00
1	1721.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	11.149.264,49	0,00
1	1721.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	478.808,98	0,00
1	1721.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	156.085,61	0,00
1	1721.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	65.468,69	0,00
1	1724.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.108.157,35	0,00
1	1724.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	408.335,36	0,00
1	1724.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	699.821,99	0,00
1	1900.00.0.0	Outras Receitas Correntes	491.682,29	0,00
1	1920.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	491.682,29	0,00
1	1921.00.0.0	Indenizações	142.868,98	0,00
1	1921.99.0.0	Outras Indenizações	142.868,98	0,00
1	1922.00.0.0	Restituições	348.813,31	0,00
1	1922.99.0.0	Outras Restituições	348.813,31	0,00
1	2000.00.0.0	Receitas de Capital	926.280,26	0,00
1	2400.00.0.0	Transferências de Capital	926.280,26	0,00
1	2410.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	926.280,26	0,00
1	2414.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	366.280,26	0,00
1	2414.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	366.280,26	0,00
1	2419.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	560.000,00	0,00
1	2419.51.0.0	Transferência Especial da União	560.000,00	0,00
1	91000.00.0.0	Deduções da Receita	-4.181.862,48	0,00
1	91710.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências da União e de suas Entidades	-2.835.146,03	0,00
1	91711.00.0.0	Dedução de Receitas de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.776.613,93	0,00
1	91711.51.0.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.764.907,51	0,00
1	91711.51.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.764.907,51	0,00

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ORÇADO	ARRECADADO
1	91711.52,0.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-11.706,42	0,00
1	91719.51,0.0	Dedução de Receitas de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-68.532,10	0,00
1	91720.00,0.0	Dedução de Receitas de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.346.716,45	0,00
1	91721.00,0.0	Dedução da Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.346.716,45	0,00
1	91721.50,0.0	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-1.271.795,34	0,00
1	91721.51,0.0	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-51.508,26	0,00
1	91721.52,0.0	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-23.412,85	0,00
3	1000.00,0.0	Receitas Correntes	2.918.132,31	0,00
3	1300.00,0.0	Receita Patrimonial	11.574,78	0,00
3	1320.00,0.0	Valores Mobiliários	11.574,78	0,00
3	1321.00,0.0	Juros e Correções Monetárias	11.574,78	0,00
3	1321.01,0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	11.574,78	0,00
3	1700.00,0.0	Transferências Correntes	2.906.557,53	0,00
3	1750.00,0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	2.906.557,53	0,00
3	1751.00,0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	2.906.557,53	0,00
3	1751.50,0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriz	2.906.557,53	0,00
4	1000.00,0.0	Receitas Correntes	3.565.161,92	0,00
4	1200.00,0.0	Contribuições	2.767.446,74	0,00
4	1210.00,0.0	Contribuições Sociais	2.767.446,74	0,00
4	1215.00,0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.767.446,74	0,00
4	1215.01,0.0	Contribuição do Servidor Civil	1.226.036,02	0,00
4	1215.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.226.036,02	0,00
4	1215.02,0.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.541.410,72	0,00
4	1215.02.1.0	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.541.410,72	0,00
4	1300.00,0.0	Receita Patrimonial	419.240,09	0,00
4	1320.00,0.0	Valores Mobiliários	419.240,09	0,00
4	1321.00,0.0	Juros e Correções Monetárias	419.240,09	0,00
4	1321.04,0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	419.240,09	0,00
4	1900.00,0.0	Outras Receitas Correntes	378.475,09	0,00
4	1990.00,0.0	Demaís Receitas Correntes	378.475,09	0,00
4	1999.00,0.0	Outras Receitas Correntes	378.475,09	0,00
4	1999.03,0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	378.475,09	0,00
5	1000.00,0.0	Receitas Correntes	4.652.619,16	0,00
5	1300.00,0.0	Receita Patrimonial	65.419,03	0,00

ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2026

ÓRGÃO	RUBRICA SINTÉTICA	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	ARRECADADO
5	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	65.419,03	0,00
5	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	65.419,03	0,00
5	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	65.419,03	0,00
5	1700.00.0.0	Transferências Correntes	4.587.200,13	0,00
5	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	3.777.792,70	0,00
5	1713.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.777.792,70	0,00
5	1713.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manu	3.777.792,70	0,00
5	1713.50.1.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Atenção Primária	948.169,29	0,00
5	1713.50.2.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Atenção Especializada	413.269,32	0,00
5	1713.50.3.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Vigilância em Saúde	109.728,86	0,00
5	1713.50.4.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Assistência Farmacêutica	84.944,64	0,00
5	1713.50.5.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Gestão do SUS	71.839,88	0,00
5	1713.50.9.0	Transfer. - Bloco Manutenção Saúde – Outros Programas	2.149.840,71	0,00
5	1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	809.407,43	0,00
5	1723.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	778.966,02	0,00
5	1723.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	778.966,02	0,00
5	1724.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	30.441,41	0,00
5	1724.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.441,41	0,00
6	1000.00.0.0	Receitas Correntes	249.558,02	0,00
6	1300.00.0.0	Receita Patrimonial	6.674,39	0,00
6	1320.00.0.0	Valores Mobiliários	6.674,39	0,00
6	1321.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	6.674,39	0,00
6	1321.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	6.674,39	0,00
6	1700.00.0.0	Transferências Correntes	242.883,63	0,00
6	1710.00.0.0	Transferências da União e de Suas Entidades	190.983,63	0,00
6	1716.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.983,63	0,00
6	1716.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	190.983,63	0,00
6	1720.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	51.900,00	0,00
6	1729.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	51.900,00	0,00
6	1729.51.0.0	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	51.900,00	0,00

			TOTAL GERAL DA RECEITA	46.379.888,75	0,00
--	--	--	------------------------	---------------	------



HAROLDO CALACA COELHO
897.516.761-34
PREFEITO MUNICIPAL



CIDCLAY PEREIRA DA COSTA
916.280.241-00
CONTROLE INTERNO



RAFAEL DANILLO ARAUJO COSTA
951.453.621-53
CONTADOR

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 03

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. SECRET. MUNIC. DE DESP. E LAZER					
	01.03.27.812.1027.2.055	00001	3.1.90.11	233.977,72	
	01.03.27.812.1027.2.055	00002	3.3.90.14	21.781,16	
	01.03.27.812.1027.2.055	00003	3.3.90.30	33.621,40	
	01.03.27.812.1027.2.055	00004	3.3.90.36	10.164,54	
	01.03.27.812.1027.2.055	00005	3.3.90.39	188.770,01	
	01.03.27.812.1027.2.055	00006	3.3.90.47	1.681,06	
	01.03.27.812.1027.2.055	00007	3.3.90.92	16.810,71	
	01.03.27.812.1027.2.055	00008	4.4.90.52	8.405,34	515.211,94
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES					
	01.03.27.812.1027.4.068	00009	4.4.90.51	580.000,00	580.000,00
					1.095.211,94

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: JUDICIARIO

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DO FORUM DA COMARCA					
	01.10.02.061.1002.2.002	00010	3.1.90.11	3.563,86	
	01.10.02.061.1002.2.002	00011	3.3.90.30	1.603,75	
	01.10.02.061.1002.2.002	00012	3.3.90.36	1.781,94	
	01.10.02.061.1002.2.002	00013	3.3.90.39	1.781,94	
	01.10.02.061.1002.2.002	00014	4.4.90.52	1.247,36	9.978,85
					9.978,85

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO: 11

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
	01.11.04.122.1003.2.003	00015	3.1.90.11	633.161,14	
	01.11.04.122.1003.2.003	00016	3.3.90.14	33.621,38	
	01.11.04.122.1003.2.003	00017	3.3.90.30	145.207,71	
	01.11.04.122.1003.2.003	00018	3.3.90.33	1.681,06	
	01.11.04.122.1003.2.003	00019	3.3.90.36	6.724,28	
	01.11.04.122.1003.2.003	00020	3.3.90.39	79.010,27	
	01.11.04.122.1003.2.003	00021	3.3.90.47	1.681,06	
	01.11.04.122.1003.2.003	00022	3.3.90.92	6.724,28	
	01.11.04.122.1003.2.003	00023	4.4.90.52	6.724,28	914.535,46
MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO					
	01.11.04.124.1006.2.006	00024	3.1.90.11	134.485,57	
	01.11.04.124.1006.2.006	00025	3.3.90.14	2.521,62	
	01.11.04.124.1006.2.006	00026	3.3.90.30	16.810,68	
	01.11.04.124.1006.2.006	00027	3.3.90.36	1.681,06	
	01.11.04.124.1006.2.006	00028	3.3.90.39	5.043,22	
	01.11.04.124.1006.2.006	00029	4.4.90.52	3.362,16	163.904,31
ENCARGOS GERAIS COM SEG. PUBLICA					
	01.11.06.181.1009.2.010	00030	3.3.50.43	1.681,06	
	01.11.06.181.1009.2.010	00031	3.3.90.30	87.124,62	
	01.11.06.181.1009.2.010	00032	3.3.90.36	3.362,16	
	01.11.06.181.1009.2.010	00033	3.3.90.39	13.448,58	
	01.11.06.181.1009.2.010	00034	3.3.90.92	3.362,16	108.978,58
					1.187.418,35

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: SECRETARIA DE ADM E PLANEJAMENTO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 12

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA SEC. DE ADM E PLANEJAMENTO					
	01.12.04.122.1004.2.004	00035	3.1.90.04	6.724,27	
	01.12.04.122.1004.2.004	00036	3.1.90.08	3.362,14	
	01.12.04.122.1004.2.004	00037	3.1.90.11	881.118,56	
	01.12.04.122.1004.2.004	00038	3.1.90.13	471.246,21	
	01.12.04.122.1004.2.004	00039	3.1.90.94	21.781,16	
	01.12.04.122.1004.2.004	00040	3.1.90.96	33.621,41	
	01.12.04.122.1004.2.004	00041	3.1.91.13	523.451,52	
	01.12.04.122.1004.2.004	00042	3.3.50.41	13.448,58	
	01.12.04.122.1004.2.004	00043	3.3.50.43	17.083,26	
	01.12.04.122.1004.2.004	00044	3.3.71.70	145.207,70	
	01.12.04.122.1004.2.004	00045	3.3.90.14	16.810,68	
	01.12.04.122.1004.2.004	00046	3.3.90.30	357.404,27	
	01.12.04.122.1004.2.004	00047	3.3.90.32	178.193,37	
	01.12.04.122.1004.2.004	00048	3.3.90.34	168.106,96	
	01.12.04.122.1004.2.004	00049	3.3.90.36	75.648,13	
	01.12.04.122.1004.2.004	00050	3.3.90.39	642.492,43	
	01.12.04.122.1004.2.004	00051	3.3.90.40	188.770,01	
	01.12.04.122.1004.2.004	00052	3.3.90.47	336.213,92	
	01.12.04.122.1004.2.004	00053	3.3.90.48	50.432,08	
	01.12.04.122.1004.2.004	00054	3.3.90.91	79.864,24	
	01.12.04.122.1004.2.004	00055	3.3.90.92	84.053,50	
	01.12.04.122.1004.2.004	00056	3.3.91.97	5.043,22	
	01.12.04.122.1004.2.004	00057	4.4.90.52	29.041,55	4.329.119,17
MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO					
	01.12.04.122.1004.2.016	00058	3.3.90.30	13.448,58	
	01.12.04.122.1004.2.016	00059	3.3.90.36	1.681,06	
	01.12.04.122.1004.2.016	00060	3.3.90.39	8.405,36	
	01.12.04.122.1004.2.016	00061	4.4.90.52	1.681,06	25.216,06
MANUTENÇÃO DO SIAFIC					
	01.12.04.122.1004.2.018	00062	3.3.90.30	8.405,36	
	01.12.04.122.1004.2.018	00063	3.3.90.36	8.405,36	
	01.12.04.122.1004.2.018	00064	3.3.90.39	8.405,36	
	01.12.04.122.1004.2.018	00065	4.4.90.52	8.405,34	33.621,42
MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
	01.12.08.243.1012.2.014	00066	3.1.90.11	168.106,95	
	01.12.08.243.1012.2.014	00067	3.3.90.14	1.681,08	
	01.12.08.243.1012.2.014	00068	3.3.90.30	20.172,83	
	01.12.08.243.1012.2.014	00069	3.3.90.36	1.452,08	
	01.12.08.243.1012.2.014	00070	3.3.90.39	1.681,08	
	01.12.08.243.1012.2.014	00071	3.3.90.47	726,04	
	01.12.08.243.1012.2.014	00072	4.4.90.52	2.904,16	196.724,22
					4.584.680,87

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 13

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. DA FAZENDA					
	01.13.04.123.1005.2.005	00073	3.1.90.11	118.166,16	
	01.13.04.123.1005.2.005	00074	3.3.90.14	5.043,22	
	01.13.04.123.1005.2.005	00075	3.3.90.30	4.454,83	
	01.13.04.123.1005.2.005	00076	3.3.90.36	3.563,86	
	01.13.04.123.1005.2.005	00077	3.3.90.39	3.563,86	
	01.13.04.123.1005.2.005	00078	3.3.90.47	1.781,94	
	01.13.04.123.1005.2.005	00079	3.3.90.92	1.781,94	
	01.13.04.123.1005.2.005	00080	4.4.90.52	1.781,94	138.137,75
MANUT. DEPART. DE FISCALIZACAO E ARREC.					
	01.13.04.129.1006.2.007	00081	3.1.90.04	3.563,86	
	01.13.04.129.1006.2.007	00082	3.1.90.11	84.053,48	
	01.13.04.129.1006.2.007	00083	3.3.90.14	1.681,06	
	01.13.04.129.1006.2.007	00084	3.3.90.30	3.563,86	
	01.13.04.129.1006.2.007	00085	3.3.90.34	3.563,86	
	01.13.04.129.1006.2.007	00086	3.3.90.36	9.862,26	
	01.13.04.129.1006.2.007	00087	3.3.90.39	17.424,92	
	01.13.04.129.1006.2.007	00088	3.3.90.47	1.681,06	
	01.13.04.129.1006.2.007	00089	3.3.90.92	2.904,16	
	01.13.04.129.1006.2.007	00090	4.4.90.52	2.904,16	131.202,68
MANUTENCAO DA TESOUREARIA					
	01.13.04.129.1007.2.008	00091	3.1.90.04	2.904,16	
	01.13.04.129.1007.2.008	00092	3.1.90.11	44.433,56	
	01.13.04.129.1007.2.008	00093	3.3.90.14	1.781,94	
	01.13.04.129.1007.2.008	00094	3.3.90.30	3.754,38	
	01.13.04.129.1007.2.008	00095	3.3.90.34	2.904,16	
	01.13.04.129.1007.2.008	00096	3.3.90.36	2.297,66	
	01.13.04.129.1007.2.008	00097	3.3.90.39	83.901,01	
	01.13.04.129.1007.2.008	00098	3.3.90.47	1.681,06	
	01.13.04.129.1007.2.008	00099	3.3.90.92	4.595,42	
	01.13.04.129.1007.2.008	00100	3.3.90.93	36.301,93	
	01.13.04.129.1007.2.008	00101	4.4.90.52	9.190,70	193.745,98
MANUTENCAO DA CONTABILIDADE					
	01.13.04.129.1008.2.009	00102	3.1.90.04	3.944,89	
	01.13.04.129.1008.2.009	00103	3.1.90.11	5.917,36	
	01.13.04.129.1008.2.009	00104	3.3.90.14	1.972,46	
	01.13.04.129.1008.2.009	00105	3.3.90.30	5.917,35	
	01.13.04.129.1008.2.009	00106	3.3.90.33	1.972,46	
	01.13.04.129.1008.2.009	00107	3.3.90.34	363.019,26	
	01.13.04.129.1008.2.009	00108	3.3.90.36	2.904,16	
	01.13.04.129.1008.2.009	00109	3.3.90.39	2.904,16	
	01.13.04.129.1008.2.009	00110	4.4.90.52	2.904,16	391.456,26
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA					
	01.13.28.841.1048.2.056	00111	3.2.90.21	7.260,39	
	01.13.28.841.1048.2.056	00112	4.6.90.71	376.774,00	384.034,39
					1.238.577,06

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 73

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO					
	01.73.12.122.1020.2.025	00113	3.1.90.11	8.909,67	
	01.73.12.122.1020.2.025	00114	3.3.90.14	2.138,32	
	01.73.12.122.1020.2.025	00115	3.3.90.30	72.603,85	
	01.73.12.122.1020.2.025	00116	3.3.90.36	4.595,42	
	01.73.12.122.1020.2.025	00117	3.3.90.39	3.944,90	
	01.73.12.122.1020.2.025	00118	3.3.90.47	2.297,66	
	01.73.12.122.1020.2.025	00119	3.3.90.92	5.744,22	
	01.73.12.122.1020.2.025	00120	4.4.90.52	2.904,16	103.138,20
MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCACAO					
	01.73.12.122.1020.2.026	00121	3.3.90.14	2.297,66	
	01.73.12.122.1020.2.026	00122	3.3.90.30	2.904,15	
	01.73.12.122.1020.2.026	00123	3.3.90.36	1.972,46	
	01.73.12.122.1020.2.026	00124	3.3.90.39	2.904,16	
	01.73.12.122.1020.2.026	00125	3.3.90.47	2.297,66	
	01.73.12.122.1020.2.026	00126	4.4.90.52	2.904,16	15.280,25
CONSTRUCAO PREDIOS ESCOLAS URBANAS					
	01.73.12.361.1021.1.008	00127	4.4.90.51	614.884,13	614.884,13
AQUISICAO DE VEIC. P/ TRANSPORTE ESCOLAR					
	01.73.12.361.1021.1.010	00128	4.4.90.52	68.930,48	68.930,48
MANUT. DA REDE ESCOLAR BASICA E FUNDAMEN					
	01.73.12.361.1021.2.027	00129	3.1.90.04	4.595,38	
	01.73.12.361.1021.2.027	00130	3.1.90.11	1.716.867,54	
	01.73.12.361.1021.2.027	00131	3.1.90.94	8.909,67	
	01.73.12.361.1021.2.027	00132	3.3.90.14	13.448,55	
	01.73.12.361.1021.2.027	00133	3.3.90.18	11.488,41	
	01.73.12.361.1021.2.027	00134	3.3.90.30	871.246,22	
	01.73.12.361.1021.2.027	00135	3.3.90.32	2.904,16	
	01.73.12.361.1021.2.027	00136	3.3.90.34	19.724,51	
	01.73.12.361.1021.2.027	00137	3.3.90.36	7.260,38	
	01.73.12.361.1021.2.027	00138	3.3.90.39	1.012.610,19	
	01.73.12.361.1021.2.027	00139	3.3.90.47	2.297,66	
	01.73.12.361.1021.2.027	00140	3.3.90.92	8.909,67	
	01.73.12.361.1021.2.027	00141	4.4.90.52	10.164,54	3.690.426,88
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
	01.73.12.361.1021.4.066	00142	3.3.90.30	250.000,00	
	01.73.12.361.1021.4.066	00143	3.3.90.36	80.000,00	
	01.73.12.361.1021.4.066	00144	3.3.90.39	500.000,00	
	01.73.12.361.1021.4.066	00145	3.3.90.47	5.000,00	835.000,00
MANUT. DO CONSELHO MUNIC. DE EDUCACAO					
	01.73.12.364.1021.2.026	00146	3.3.90.18	81.452,08	81.452,08
MANUTENCAO DA REDE PRE-ESCOLAR E INFANTI					
	01.73.12.365.1025.2.030	00147	3.1.90.04	2.297,71	
	01.73.12.365.1025.2.030	00148	3.1.90.11	353.024,61	
	01.73.12.365.1025.2.030	00149	3.3.90.14	1.681,06	
	01.73.12.365.1025.2.030	00150	3.3.90.30	397.869,11	
	01.73.12.365.1025.2.030	00151	3.3.90.34	1.452,08	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
 UNIDADE.....: GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCACAO

CÓDIGO: 01
 CÓDIGO: 73

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	01.73.12.365.1025.2.030	00152	3.3.90.36	2.904,16	791.403,41
	01.73.12.365.1025.2.030	00153	3.3.90.39	26.137,39	
	01.73.12.365.1025.2.030	00154	3.3.90.47	1.681,06	
	01.73.12.365.1025.2.030	00155	3.3.90.92	1.452,08	
	01.73.12.365.1025.2.030	00156	4.4.90.52	2.904,15	
					6.200.515,43

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO: 78

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTUR					
	01.78.13.392.1026.2.031	00157	3.1.90.11	170.198,72	
	01.78.13.392.1026.2.031	00158	3.3.50.43	8.909,67	
	01.78.13.392.1026.2.031	00159	3.3.90.14	1.781,94	
	01.78.13.392.1026.2.031	00160	3.3.90.30	2.904,16	
	01.78.13.392.1026.2.031	00161	3.3.90.36	4.356,23	
	01.78.13.392.1026.2.031	00162	3.3.90.39	29.041,55	
	01.78.13.392.1026.2.031	00163	3.3.90.47	1.681,06	
	01.78.13.392.1026.2.031	00164	3.3.90.48	21.781,16	
	01.78.13.392.1026.2.031	00165	3.3.90.92	2.904,16	
	01.78.13.392.1026.2.031	00166	4.4.90.51	100.000,00	
	01.78.13.392.1026.2.031	00167	4.4.90.52	1.452,08	345.010,73
					345.010,73

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRET. DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO DA SECRET. DE INFRA ESTRUT					
	01.79.15.122.1028.2.032	00168	3.1.90.11	4.356,24	
	01.79.15.122.1028.2.032	00169	3.3.90.14	2.904,16	
	01.79.15.122.1028.2.032	00170	3.3.90.30	52.274,77	
	01.79.15.122.1028.2.032	00171	3.3.90.36	5.808,32	
	01.79.15.122.1028.2.032	00172	3.3.90.39	10.164,54	
	01.79.15.122.1028.2.032	00173	3.3.90.47	2.904,16	
	01.79.15.122.1028.2.032	00174	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.122.1028.2.032	00175	4.4.90.52	2.904,16	84.220,51
AQUISICAO DE IMOVEIS					
	01.79.15.451.1029.1.012	00176	4.4.90.61	53.458,02	53.458,02
MANUTENCAO DO D.O.S.P.					
	01.79.15.451.1029.2.033	00177	3.1.90.11	514.615,22	
	01.79.15.451.1029.2.033	00178	3.3.90.14	5.043,22	
	01.79.15.451.1029.2.033	00179	3.3.90.30	531.460,19	
	01.79.15.451.1029.2.033	00180	3.3.90.36	3.563,86	
	01.79.15.451.1029.2.033	00181	3.3.90.39	95.837,08	
	01.79.15.451.1029.2.033	00182	3.3.90.47	1.681,06	
	01.79.15.451.1029.2.033	00183	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.451.1029.2.033	00184	4.4.90.52	4.356,23	1.159.461,02
MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PUBLICOS					
	01.79.15.451.1029.4.058	00185	3.3.90.30	60.000,00	
	01.79.15.451.1029.4.058	00186	3.3.90.36	15.000,00	
	01.79.15.451.1029.4.058	00187	3.3.90.39	40.000,00	
	01.79.15.451.1029.4.058	00188	4.4.90.51	700.000,00	815.000,00
CONSTRUCAO MEIO-FIO, SARJETAS E CALCADAS					
	01.79.15.451.1030.1.014	00189	4.4.90.51	25.216,04	25.216,04
CONSTR. RECONSTR. PAVIMENT. VIAS URBANAS					
	01.79.15.451.1030.1.015	00190	4.4.90.51	609.872,34	609.872,34
MANUTENCAO E CONSERV. DE VIAS URBANAS					
	01.79.15.451.1030.2.034	00191	3.1.90.11	43.562,31	
	01.79.15.451.1030.2.034	00192	3.3.90.14	2.904,16	
	01.79.15.451.1030.2.034	00193	3.3.90.30	130.686,93	
	01.79.15.451.1030.2.034	00194	3.3.90.36	2.904,16	
	01.79.15.451.1030.2.034	00195	3.3.90.39	312.196,56	
	01.79.15.451.1030.2.034	00196	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.451.1030.2.034	00197	4.4.90.52	2.904,16	498.062,44
AQUISICAO DE EQUIP. PARA LIMPEZA PUBLICA					
	01.79.15.452.1031.1.016	00198	4.4.90.52	34.465,24	34.465,24
MANUTENCAO DO SERV. DE LIMPEZA PUBLICA					
	01.79.15.452.1031.2.035	00199	3.1.90.04	1.452,08	
	01.79.15.452.1031.2.035	00200	3.1.90.11	540.534,78	
	01.79.15.452.1031.2.035	00201	3.3.90.14	1.781,94	
	01.79.15.452.1031.2.035	00202	3.3.90.30	261.373,86	
	01.79.15.452.1031.2.035	00203	3.3.90.34	4.356,23	
	01.79.15.452.1031.2.035	00204	3.3.90.36	2.904,16	
	01.79.15.452.1031.2.035	00205	3.3.90.39	319.456,94	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRET. DE INFRA ESTRUTURA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 79

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	01.79.15.452.1031.2.035	00206	3.3.90.92	7.260,39	
	01.79.15.452.1031.2.035	00207	4.4.90.52	2.904,16	1.142.024,54
MANUTENCAO DO CEMITERIO					
	01.79.15.452.1032.2.036	00208	3.1.90.11	5.345,81	
	01.79.15.452.1032.2.036	00209	3.3.90.14	1.781,94	
	01.79.15.452.1032.2.036	00210	3.3.90.30	2.904,16	
	01.79.15.452.1032.2.036	00211	3.3.90.36	4.356,23	
	01.79.15.452.1032.2.036	00212	3.3.90.39	5.808,30	
	01.79.15.452.1032.2.036	00213	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.452.1032.2.036	00214	4.4.90.51	5.000,00	
	01.79.15.452.1032.2.036	00215	4.4.90.52	1.452,08	29.552,68
AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					
	01.79.15.452.1033.1.017	00216	4.4.90.51	33.621,41	33.621,41
MANUTENCAO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA					
	01.79.15.452.1033.2.037	00217	3.1.90.11	142.554,70	
	01.79.15.452.1033.2.037	00218	3.3.90.14	3.563,86	
	01.79.15.452.1033.2.037	00219	3.3.90.30	188.770,01	
	01.79.15.452.1033.2.037	00220	3.3.90.36	4.356,23	
	01.79.15.452.1033.2.037	00221	3.3.90.39	146.853,10	
	01.79.15.452.1033.2.037	00222	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.452.1033.2.037	00223	4.4.90.52	4.356,23	493.358,29
CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
	01.79.15.452.1034.1.018	00224	4.4.90.51	41.358,30	41.358,30
MANUTENCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS					
	01.79.15.452.1034.2.038	00225	3.1.90.11	177.520,43	
	01.79.15.452.1034.2.038	00226	3.3.90.14	1.452,08	
	01.79.15.452.1034.2.038	00227	3.3.90.30	210.551,17	
	01.79.15.452.1034.2.038	00228	3.3.90.36	17.424,92	
	01.79.15.452.1034.2.038	00229	3.3.90.39	100.864,17	
	01.79.15.452.1034.2.038	00230	3.3.90.92	2.904,16	
	01.79.15.452.1034.2.038	00231	4.4.90.52	2.904,16	513.621,09
CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES					
	01.79.16.482.1077.1.013	00232	4.4.90.51	191.907,31	191.907,31
					5.725.199,23

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 86

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
CONSTRUCAO DE REDE DE ESGOTO SANITARIO					
	01.86.17.512.1018.1.020	00233	4.4.90.51	33.621,42	33.621,42
MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SANEAMENTO					
	01.86.17.512.1018.2.039	00234	3.1.90.11	5.917,36	
	01.86.17.512.1018.2.039	00235	3.3.90.30	6.724,30	
	01.86.17.512.1018.2.039	00236	3.3.90.36	3.944,89	
	01.86.17.512.1018.2.039	00237	3.3.90.39	14.520,78	
	01.86.17.512.1018.2.039	00238	3.3.90.47	1.681,06	
	01.86.17.512.1018.2.039	00239	3.3.90.92	1.972,43	
	01.86.17.512.1018.2.039	00240	4.4.90.52	3.191,24	37.952,06
					71.573,48

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DA AGRICULTURA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 89

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS					
	01.89.20.601.1037.1.023	00241	4.4.90.52	33.621,39	33.621,39
MANUTENCAO ATIVID. DA SEC. AGRICULTURA					
	01.89.20.601.1037.2.042	00242	3.1.90.11	653.434,66	
	01.89.20.601.1037.2.042	00243	3.3.90.14	5.345,79	
	01.89.20.601.1037.2.042	00244	3.3.90.30	552.977,34	
	01.89.20.601.1037.2.042	00245	3.3.90.36	5.808,30	
	01.89.20.601.1037.2.042	00246	3.3.90.39	537.268,50	
	01.89.20.601.1037.2.042	00247	3.3.90.47	2.904,16	
	01.89.20.601.1037.2.042	00248	4.4.90.52	2.904,16	1.760.642,91
					1.794.264,30

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 90

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
RESERVA DE CONTINGENCIA					
	01.90.99.999.9999.9.999	00249	9.9.99.99	305.915,83	305.915,83
					305.915,83



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE INDUSTRIA

CÓDIGO: 01
CÓDIGO: 93

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENCAO DA SECRET. DE IND. E COMERCIO					
	01.93.22.661.1040.2.046	00250	3.1.90.11	64.356,24	
	01.93.22.661.1040.2.046	00251	3.3.90.14	2.904,16	
	01.93.22.661.1040.2.046	00252	3.3.90.30	5.808,32	
	01.93.22.661.1040.2.046	00253	3.3.90.36	1.452,08	
	01.93.22.661.1040.2.046	00254	3.3.90.39	5.808,30	
	01.93.22.661.1040.2.046	00255	3.3.90.47	1.452,08	
	01.93.22.661.1040.2.046	00256	4.4.90.52	1.452,08	83.233,26
					83.233,26

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE TURISMO

CÓDIGO: 94

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
AMPLIACAO SIST. DE TURISMO LAGO AZUL					
	01.94.23.695.1041.1.026	00257	4.4.90.51	25.216,05	25.216,05
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE TURISMO					
	01.94.23.695.1041.2.047	00258	3.1.90.11	87.124,62	
	01.94.23.695.1041.2.047	00259	3.3.90.14	1.681,06	
	01.94.23.695.1041.2.047	00260	3.3.90.30	203.290,78	
	01.94.23.695.1041.2.047	00261	3.3.90.36	5.808,32	
	01.94.23.695.1041.2.047	00262	3.3.90.39	1.070.385,70	
	01.94.23.695.1041.2.047	00263	3.3.90.47	1.781,94	
	01.94.23.695.1041.2.047	00264	3.3.90.92	5.808,32	
	01.94.23.695.1041.2.047	00265	4.4.90.52	4.356,23	1.380.236,97
INCENTIVO A FESTA DO PEAO					
	01.94.23.695.1041.2.058	00266	3.3.50.43	5.000,00	
	01.94.23.695.1041.2.058	00267	3.3.90.30	11.616,62	
	01.94.23.695.1041.2.058	00268	3.3.90.36	2.904,16	
	01.94.23.695.1041.2.058	00269	3.3.90.39	14.520,78	34.041,56
					1.439.494,58

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS

CÓDIGO: 01

UNIDADE.....: GABINETE SECRETARIO DE TRANSPORTES

CÓDIGO: 96

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO SECRET. DE TRANSPORTES					
	01.96.26.122.1043.2.049	00270	3.1.90.11	209.524,38	
	01.96.26.122.1043.2.049	00271	3.3.90.14	8.909,67	
	01.96.26.122.1043.2.049	00272	3.3.90.30	100.864,18	
	01.96.26.122.1043.2.049	00273	3.3.90.36	3.563,86	
	01.96.26.122.1043.2.049	00274	3.3.90.39	246.853,09	
	01.96.26.122.1043.2.049	00275	3.3.90.47	8.712,47	
	01.96.26.122.1043.2.049	00276	3.3.90.92	1.452,08	
	01.96.26.122.1043.2.049	00277	4.4.90.52	2.178,12	582.057,85
MANUTENCAO DA RODOVIARIA					
	01.96.26.782.1045.2.051	00278	3.1.90.11	1.452,08	
	01.96.26.782.1045.2.051	00279	3.3.90.14	1.781,94	
	01.96.26.782.1045.2.051	00280	3.3.90.30	1.972,43	
	01.96.26.782.1045.2.051	00281	3.3.90.36	1.972,43	
	01.96.26.782.1045.2.051	00282	3.3.90.39	1.972,43	
	01.96.26.782.1045.2.051	00283	4.4.90.52	1.972,43	11.123,74
CONSTRUCAO DE PONTES					
	01.96.26.782.1046.1.028	00284	4.4.90.51	22.976,82	22.976,82
CONSTRUCAO DE MATA - BURROS E BUEIROS					
	01.96.26.782.1046.1.029	00285	4.4.90.51	35.638,68	35.638,68
MANUTENCAO DO D.M.E.R.					
	01.96.26.782.1046.2.052	00286	3.1.90.11	426.736,98	
	01.96.26.782.1046.2.052	00287	3.3.90.14	3.563,86	
	01.96.26.782.1046.2.052	00288	3.3.90.30	415.351,58	
	01.96.26.782.1046.2.052	00289	3.3.90.36	8.712,48	
	01.96.26.782.1046.2.052	00290	3.3.90.39	203.290,78	
	01.96.26.782.1046.2.052	00291	3.3.90.47	2.904,16	
	01.96.26.782.1046.2.052	00292	3.3.90.92	9.862,26	
	01.96.26.782.1046.2.052	00293	4.4.90.52	5.917,35	1.076.339,45
					1.728.136,54

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: CAMARA MUNICIPAL DE TRES RANCHOS
UNIDADE.....: CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO: 02
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO DA CAMARA					
	02.10.01.031.1001.1.001	00294	4.4.90.51	148.111,86	148.111,86
MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL					
	02.10.01.031.1001.2.001	00295	3.1.90.04	1.452,08	
	02.10.01.031.1001.2.001	00296	3.1.90.08	1.452,08	
	02.10.01.031.1001.2.001	00297	3.1.90.11	1.006.203,96	
	02.10.01.031.1001.2.001	00298	3.1.90.13	232.332,32	
	02.10.01.031.1001.2.001	00299	3.1.90.94	8.541,63	
	02.10.01.031.1001.2.001	00300	3.1.91.13	2.904,15	
	02.10.01.031.1001.2.001	00301	3.3.90.14	7.405,59	
	02.10.01.031.1001.2.001	00302	3.3.90.30	72.603,85	
	02.10.01.031.1001.2.001	00303	3.3.90.33	3.362,14	
	02.10.01.031.1001.2.001	00304	3.3.90.34	203.290,78	
	02.10.01.031.1001.2.001	00305	3.3.90.36	16.810,70	
	02.10.01.031.1001.2.001	00306	3.3.90.39	188.770,01	
	02.10.01.031.1001.2.001	00307	3.3.90.40	7.260,39	
	02.10.01.031.1001.2.001	00308	3.3.90.47	1.452,08	
	02.10.01.031.1001.2.001	00309	3.3.90.92	1.452,08	
	02.10.01.031.1001.2.001	00310	4.4.90.52	5.043,22	1.760.337,06
					1.908.448,92

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDEB FUNDEF

CÓDIGO: 03

UNIDADE.....: FUNDO GESTOR DO FUNDEF

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
FUNDEB					
	03.10.12.361.1023.2.028	00311	3.1.90.04	235.623,11	
	03.10.12.361.1023.2.028	00312	3.1.90.08	4.356,23	
	03.10.12.361.1023.2.028	00313	3.1.90.11	1.256.152,73	
	03.10.12.361.1023.2.028	00314	3.1.90.13	29.041,54	
	03.10.12.361.1023.2.028	00315	3.1.90.94	2.000,00	
	03.10.12.361.1023.2.028	00316	3.1.91.13	333.977,71	
	03.10.12.361.1023.2.028	00317	3.3.90.14	4.405,36	
	03.10.12.361.1023.2.028	00318	3.3.90.30	87.674,90	
	03.10.12.361.1023.2.028	00319	3.3.90.32	1.452,08	
	03.10.12.361.1023.2.028	00320	3.3.90.34	4.356,23	
	03.10.12.361.1023.2.028	00321	3.3.90.36	2.178,12	
	03.10.12.361.1023.2.028	00322	3.3.90.39	2.904,15	
	03.10.12.361.1023.2.028	00323	3.3.90.47	504,31	
	03.10.12.361.1023.2.028	00324	3.3.90.92	1.452,08	
	03.10.12.361.1023.2.028	00325	3.3.90.93	1.452,08	
	03.10.12.361.1023.2.028	00326	4.4.90.52	1.452,08	
	03.10.12.365.1023.2.028	00327	3.1.90.04	200.000,00	
	03.10.12.365.1023.2.028	00328	3.1.90.11	698.000,00	
	03.10.12.365.1023.2.028	00329	3.1.90.14	4.000,00	
	03.10.12.365.1023.2.028	00330	3.3.90.30	30.000,00	
	03.10.12.365.1023.2.028	00331	3.3.90.32	2.904,15	
	03.10.12.365.1023.2.028	00332	3.3.90.36	4.356,24	
	03.10.12.365.1023.2.028	00333	3.3.90.39	4.356,24	
	03.10.12.365.1023.2.028	00334	3.3.90.47	1.176,74	
	03.10.12.365.1023.2.028	00335	3.3.90.93	2.904,15	
	03.10.12.365.1023.2.028	00336	4.4.90.52	1.452,08	2.918.132,31
					2.918.132,31

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: IPASTRE - TRES RANCHOS
UNIDADE.....: IPASTRE

CÓDIGO: 04
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IPASTRE - PREVIDENCIA					
	04.10.09.272.1014.2.019	00337	3.1.90.01	2.758.946,34	
	04.10.09.272.1014.2.019	00338	3.1.90.03	580.830,81	
	04.10.09.272.1014.2.019	00339	3.1.90.08	1.481,12	
	04.10.09.272.1014.2.019	00340	3.1.90.11	1.481,12	
	04.10.09.272.1014.2.019	00341	3.1.90.13	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00342	3.1.91.13	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00343	3.3.90.14	1.681,08	
	04.10.09.272.1014.2.019	00344	3.3.90.30	1.681,08	
	04.10.09.272.1014.2.019	00345	3.3.90.33	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00346	3.3.90.34	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00347	3.3.90.36	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00348	3.3.90.39	7.260,39	
	04.10.09.272.1014.2.019	00349	3.3.90.47	740,56	
	04.10.09.272.1014.2.019	00350	3.3.90.91	2.904,15	
	04.10.09.272.1014.2.019	00351	3.3.90.92	1.481,12	3.362.190,57
IPASTRE - ADMINISTRATIVO					
	04.10.09.272.1014.2.064	00352	3.3.90.30	2.962,24	
	04.10.09.272.1014.2.064	00353	3.3.90.34	50.822,70	
	04.10.09.272.1014.2.064	00354	3.3.90.35	65.343,47	
	04.10.09.272.1014.2.064	00355	3.3.90.36	11.848,95	
	04.10.09.272.1014.2.064	00356	3.3.90.39	29.041,54	
	04.10.09.272.1014.2.064	00357	3.3.90.40	41.471,33	
	04.10.09.272.1014.2.064	00358	4.4.90.52	1.481,12	202.971,35
					3.565.161,92

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO: 05

UNIDADE.....: F.M.S. - TRES RANCHOS

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DO PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE					
	05.10.10.301.1017.4.063	00359	3.1.90.04	60.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00360	3.1.90.11	200.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00361	3.3.90.14	1.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00362	3.3.90.30	12.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00363	3.3.90.36	2.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00364	3.3.90.39	5.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.063	00365	4.4.90.52	5.000,00	285.000,00
MANUTENÇÃO DAS UBS					
	05.10.10.301.1017.4.065	00366	3.1.90.04	10.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00367	3.1.90.11	30.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00368	3.1.90.34	1.000.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00369	3.3.90.14	1.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00370	3.3.90.30	600.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00371	3.3.90.36	150.000,00	
	05.10.10.301.1017.4.065	00372	3.3.90.39	300.000,00	2.091.000,00
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	05.10.10.301.1019.2.024	00373	3.1.71.70	2.904,15	
	05.10.10.301.1019.2.024	00374	3.1.90.04	450.143,88	
	05.10.10.301.1019.2.024	00375	3.1.90.08	1.681,06	
	05.10.10.301.1019.2.024	00376	3.1.90.11	304.356,24	
	05.10.10.301.1019.2.024	00377	3.1.90.13	336.213,92	
	05.10.10.301.1019.2.024	00378	3.1.90.94	5.043,22	
	05.10.10.301.1019.2.024	00379	3.1.91.13	336.213,91	
	05.10.10.301.1019.2.024	00380	3.3.71.70	2.904,15	
	05.10.10.301.1019.2.024	00381	3.3.90.14	8.712,46	
	05.10.10.301.1019.2.024	00382	3.3.90.30	539.201,64	
	05.10.10.301.1019.2.024	00383	3.3.90.32	471.925,04	
	05.10.10.301.1019.2.024	00384	3.3.90.33	3.362,16	
	05.10.10.301.1019.2.024	00385	3.3.90.34	904.154,05	
	05.10.10.301.1019.2.024	00386	3.3.90.36	130.686,93	
	05.10.10.301.1019.2.024	00387	3.3.90.39	1.008.641,74	
	05.10.10.301.1019.2.024	00388	3.3.90.40	1.681,08	
	05.10.10.301.1019.2.024	00389	3.3.90.47	4.356,23	
	05.10.10.301.1019.2.024	00390	3.3.90.48	5.043,22	
	05.10.10.301.1019.2.024	00391	3.3.90.91	29.041,54	
	05.10.10.301.1019.2.024	00392	3.3.90.92	65.343,48	
	05.10.10.301.1019.2.024	00393	3.3.90.93	44.433,56	
	05.10.10.301.1019.2.024	00394	4.6.90.71	1.681,08	4.657.724,74
MANUTENÇÃO DO CAPS I					
	05.10.10.301.1019.4.059	00395	3.1.90.04	50.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.059	00396	3.1.90.11	100.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.059	00397	3.3.90.30	300.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.059	00398	3.3.90.34	300.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.059	00399	3.3.90.36	15.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.059	00400	3.3.90.39	50.000,00	815.000,00
MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL					
	05.10.10.301.1019.4.061	00401	3.1.90.11	20.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE.....: F.M.S. - TRES RANCHOS

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.10.10.301.1019.4.061	00402	3.3.90.30	60.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.061	00403	3.3.90.34	150.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.061	00404	3.3.90.36	10.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.061	00405	3.3.90.39	10.000,00	
	05.10.10.301.1019.4.061	00406	4.4.90.52	15.000,00	265.000,00
CONSTR. E MANUT. DAS UBS					
	05.10.10.301.1019.4.062	00407	4.4.90.51	200.000,00	200.000,00
MANUT. DOS RECURSOS DO MAC					
	05.10.10.302.1019.4.064	00408	3.1.90.34	400.000,00	
	05.10.10.302.1019.4.064	00409	3.3.90.30	200.000,00	
	05.10.10.302.1019.4.064	00410	3.3.90.36	100.000,00	
	05.10.10.302.1019.4.064	00411	3.3.90.39	300.000,00	1.000.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
	05.10.10.304.1019.4.060	00412	3.1.90.04	10.000,00	
	05.10.10.304.1019.4.060	00413	3.1.90.11	100.000,00	
	05.10.10.304.1019.4.060	00414	3.3.90.14	2.000,00	
	05.10.10.304.1019.4.060	00415	3.3.90.30	15.000,00	
	05.10.10.304.1019.4.060	00416	3.3.90.39	12.000,00	139.000,00
COMBATE AO COVID - 19					
	05.10.10.305.1019.2.022	00417	3.1.90.11	11.616,63	
	05.10.10.305.1019.2.022	00418	3.3.90.30	21.781,16	
	05.10.10.305.1019.2.022	00419	3.3.90.36	5.808,30	
	05.10.10.305.1019.2.022	00420	3.3.90.39	13.448,58	
	05.10.10.305.1019.2.022	00421	4.4.90.52	33.621,38	86.276,05
SAÚDE NA EDUCAÇÃO CONTRA COVID 19					
	05.10.10.305.1019.2.045	00422	3.3.90.30	3.362,14	
	05.10.10.305.1019.2.045	00423	3.3.90.92	3.362,14	6.724,28
MANUT. COMBATE DENGUE E/OU DOENCAS EPID.					
	05.10.10.305.1019.2.057	00424	3.1.90.11	119.070,33	
	05.10.10.305.1019.2.057	00425	3.3.90.04	30.000,00	
	05.10.10.305.1019.2.057	00426	3.3.90.14	1.452,08	
	05.10.10.305.1019.2.057	00427	3.3.90.30	45.014,39	
	05.10.10.305.1019.2.057	00428	3.3.90.34	50.000,00	
	05.10.10.305.1019.2.057	00429	3.3.90.36	2.904,16	
	05.10.10.305.1019.2.057	00430	3.3.90.39	2.904,16	
	05.10.10.305.1019.2.057	00431	3.3.90.47	1.452,08	
	05.10.10.305.1019.2.057	00432	4.4.90.52	2.904,16	255.701,36
					9.801.426,43

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS

CÓDIGO: 06

UNIDADE.....: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINIST. FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL					
	06.10.08.122.1069.2.012	00433	3.1.90.11	417.784,57	
	06.10.08.122.1069.2.012	00434	3.1.90.13	117.674,87	
	06.10.08.122.1069.2.012	00435	3.1.90.94	3.362,14	
	06.10.08.122.1069.2.012	00436	3.1.91.13	25.216,05	
	06.10.08.122.1069.2.012	00437	3.3.50.43	1.681,06	
	06.10.08.122.1069.2.012	00438	3.3.90.14	1.260,81	
	06.10.08.122.1069.2.012	00439	3.3.90.30	77.220,18	
	06.10.08.122.1069.2.012	00440	3.3.90.32	114.830,00	
	06.10.08.122.1069.2.012	00441	3.3.90.34	72.570,47	
	06.10.08.122.1069.2.012	00442	3.3.90.36	16.810,68	
	06.10.08.122.1069.2.012	00443	3.3.90.39	145.207,70	
	06.10.08.122.1069.2.012	00444	3.3.90.40	8.541,63	
	06.10.08.122.1069.2.012	00445	3.3.90.47	1.681,06	
	06.10.08.122.1069.2.012	00446	3.3.90.91	2.962,24	
	06.10.08.122.1069.2.012	00447	3.3.90.92	1.681,08	
	06.10.08.122.1069.2.012	00448	3.3.90.93	2.000,00	
	06.10.08.122.1069.2.012	00449	4.4.90.51	8.405,36	
	06.10.08.122.1069.2.012	00450	4.4.90.52	5.043,22	1.023.933,12
MANUTENÇÃO DA HORTA COMUNITARIA					
	06.10.08.244.1069.2.089	00451	3.3.90.30	5.000,00	
	06.10.08.244.1069.2.089	00452	3.3.90.36	5.000,00	
	06.10.08.244.1069.2.089	00453	3.3.90.39	6.000,00	
	06.10.08.244.1069.2.089	00454	4.4.90.52	4.000,00	20.000,00
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					
	06.10.08.244.1070.2.090	00455	3.3.90.30	8.000,00	
	06.10.08.244.1070.2.090	00456	3.3.90.32	15.000,00	
	06.10.08.244.1070.2.090	00457	3.3.90.36	8.000,00	
	06.10.08.244.1070.2.090	00458	3.3.90.39	15.000,00	
	06.10.08.244.1070.2.090	00459	3.3.90.48	23.000,00	69.000,00
Manutenção da oferta dos Serviços Socioassistenciais: Serviço de Proteção e Ação Integral à Família - PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento					
	06.10.08.244.1071.2.094	00460	3.1.90.04	20.000,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00461	3.1.90.11	25.000,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00462	3.3.90.14	1.000,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00463	3.3.90.30	5.000,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00464	3.3.90.36	4.500,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00465	3.3.90.39	7.000,00	
	06.10.08.244.1071.2.094	00466	4.4.90.52	30.000,00	92.500,00
Manutenção da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único					
	06.10.08.244.1072.2.095	00467	3.1.90.04	11.000,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00468	3.1.90.11	20.000,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00469	3.3.90.14	500,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00470	3.3.90.30	5.000,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00471	3.3.90.32	1.000,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00472	3.3.90.36	3.000,00	
	06.10.08.244.1072.2.095	00473	3.3.90.39	3.000,00	43.500,00
Bloco de Gestão do SUAS					
	06.10.08.244.1073.2.096	00474	3.1.90.04	10.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN DE ASSIT SOCIAL FMAS
UNIDADE.....: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

CÓDIGO: 06
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	06.10.08.244.1073.2.096	00475	3.1.90.11	15.000,00	
	06.10.08.244.1073.2.096	00476	3.3.90.14	1.000,00	
	06.10.08.244.1073.2.096	00477	3.3.90.30	4.000,00	
	06.10.08.244.1073.2.096	00478	3.3.90.36	3.000,00	
	06.10.08.244.1073.2.096	00479	3.3.90.39	3.000,00	
	06.10.08.244.1073.2.096	00480	4.4.90.52	30.000,00	66.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social					
	06.10.08.244.1074.2.097	00481	3.3.90.14	900,00	
	06.10.08.244.1074.2.097	00482	3.3.90.30	3.000,00	
	06.10.08.244.1074.2.097	00483	3.3.90.36	600,00	
	06.10.08.244.1074.2.097	00484	3.3.90.39	600,00	
	06.10.08.244.1074.2.097	00485	4.4.90.52	1.000,00	6.100,00
Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social					
	06.10.08.244.1075.2.099	00486	3.3.90.30	10.000,00	
	06.10.08.244.1075.2.099	00487	3.3.90.36	10.000,00	
	06.10.08.244.1075.2.099	00488	3.3.90.39	10.000,00	
	06.10.08.244.1075.2.099	00489	4.4.90.52	15.000,00	45.000,00
					1.366.033,12

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
UNIDADE.....: F.M.D.C.A.

CÓDIGO: 07
CÓDIGO: 66

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
ADMINISTRACAO DO F.M.D.C.A.					
	07.66.08.243.1012.2.015	00490	3.1.90.11	2.904,15	
	07.66.08.243.1012.2.015	00491	3.3.90.14	1.452,08	
	07.66.08.243.1012.2.015	00492	3.3.90.30	1.681,06	
	07.66.08.243.1012.2.015	00493	3.3.90.34	3.502,07	
	07.66.08.243.1012.2.015	00494	3.3.90.36	1.452,08	
	07.66.08.243.1012.2.015	00495	3.3.90.39	1.452,08	
	07.66.08.243.1012.2.015	00496	3.3.90.40	854,16	
	07.66.08.243.1012.2.015	00497	3.3.90.92	1.452,08	
	07.66.08.243.1012.2.015	00498	4.4.90.52	3.362,14	18.111,90
					18.111,90

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FMMA TRÊS RANCHOS
UNIDADE.....: F.M.M.A.

CÓDIGO: 08
CÓDIGO: 10

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO F.M.M.A.					
	08.10.18.122.1036.2.043	00499	3.1.90.11	580.830,81	
	08.10.18.122.1036.2.043	00500	3.1.90.13	60.987,23	
	08.10.18.122.1036.2.043	00501	3.1.91.13	43.562,31	
	08.10.18.122.1036.2.043	00502	3.3.71.70	14.520,77	
	08.10.18.122.1036.2.043	00503	3.3.90.14	5.043,22	
	08.10.18.122.1036.2.043	00504	3.3.90.30	108.905,78	
	08.10.18.122.1036.2.043	00505	3.3.90.36	2.904,16	
	08.10.18.122.1036.2.043	00506	3.3.90.39	123.426,55	
	08.10.18.122.1036.2.043	00507	3.3.90.47	1.681,06	
	08.10.18.122.1036.2.043	00508	3.3.90.91	1.481,12	
	08.10.18.122.1036.2.043	00509	3.3.90.92	3.362,14	
	08.10.18.122.1036.2.043	00510	4.4.90.52	3.362,16	950.067,31
CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO ATERRO SANITAR					
	08.10.18.541.1036.1.021	00511	4.4.90.51	27.302,51	27.302,51
MANUT. DO ATERRO SANITARIO					
	08.10.18.541.1036.2.041	00512	3.1.90.11	2.696,18	
	08.10.18.541.1036.2.041	00513	3.3.90.14	1.681,06	
	08.10.18.541.1036.2.041	00514	3.3.90.30	2.904,16	
	08.10.18.541.1036.2.041	00515	3.3.90.36	2.904,16	
	08.10.18.541.1036.2.041	00516	3.3.90.39	2.904,16	
	08.10.18.541.1036.2.041	00517	3.3.90.92	1.452,08	
	08.10.18.541.1036.2.041	00518	4.4.90.52	1.452,08	15.993,88
					993.363,70
					46.379.888,75


HAROLDO CALACA COELHO
CPF: 697.516.761-34
PREFEITO MUNICIPAL


EXATA CONSULTORES S/S-ME
CPF: 10.540.627/0001-99
CONTADOR